



## Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Livramento

Ofício GP nº 068/2022

Senhor Presidente,

Estou encaminhando a essa Casa a seguinte Mensagem e Projeto de Lei nº 013/2022 – que 3º Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial por saldo do Exercício Anterior e Anulação de dotação, a LOA/PPA/LDO do exercício de 2022.” para apreciação dos nobres vereadores, EM REGIME DE URGÊNCIA, e também o Projeto de Lei nº 011/2022 em Regime de Urgência.

Reitero protesto de estima e apreço.

Paço Municipal de Nossa Senhora do Livramento,  
Estado de Mato Grosso, em 11 de Março de 2022.

Atenciosamente,

*Silmar de Souza Gonçalves*  
Silmar de Souza Gonçalves  
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor  
Vereador Manoel Gonçalo de Campos  
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal  
Prédio do Poder Legislativo  
Nossa Senhora de Livramento – MT.

PROTUCULO N 773/2022  
Câmara Mun. N.ª Sra. do Livramento  
Data Recebimento 11/03/2022  
Horário: 11:50  
*Cláudio de Oliveira*  
Assinatura



AVENIDA CORONEL BOTELHO  
03507514/0001-26

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO**

Exercício: 2022

## **MENSAGEM Nº 013/2022**

Nossa Senhora do Livramento – MT 11 de Março de 2022.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Tenho a honra de submeter em **regime de urgência** à elevada estima e apreciação de Vossas Excelências, o anexo Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo a proceder à abertura de crédito adicional especial, com fulcro no Art. 41, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Em atendimento a solicitação efetuada pela Secretaria Municipal de Educação, na qual solicita abertura de elemento de despesas para atendimento dos projetos de implantação de academias ao ar livre e aquisição de material esportivo que estão vinculadas a Gestão de Esporte e Lazer, com utilização dos recursos financeiros de convênios destinados para tal finalidade.

Solicitam também abertura de elemento de despesa para aquisição de veículo para o CRAS com recursos de convênios, e abertura de elemento de despesas com recursos do COVID-19 destinados as ações da Secretaria Municipal de Assistência Social.

O valor total dos créditos abertos será na ordem de R\$ 316.372,53 (trezentos e dezesseis mil trezentos e setenta e dois reais e cinquenta e três centavos), que serão financiados com recursos de convênios e saldos financeiros de exercícios anterior.

Contando com o incondicional apoio de Vossas Excelências na aprovação desta matéria que se reveste do maior interesse para a nossa municipalidade, antecipo os meus agradecimentos.

*Silmar de Souza Gonçalves*  
**SILMAR DE SOUZA GONÇALVES**

**PREFEITO MUNICIPAL**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO

AVENIDA CORONEL BOTELHO

03507514/0001-26

Exercício: 2022

## PROJETO Nº 013, DE 11 DE MARÇO DE 2022

Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial por Saldo do Exercício Anterior, Anulação de dotação e excesso de arrecadação, à LOA/PPA/LDO do exercício de 2022."

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$316.372,53 distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação ( + )</b>				<b>316.372,53</b>
02	05	04	GESTÃO DE ESPORTE E LAZER	
490	27.812.0013.2020.0000	MANUTENÇÃO DA COORDENAÇÃO DE ESPORTE	77.906,50	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 571	
	1	Recursos do Exercício Corrente		
491	27.812.0013.2020.0000	MANUTENÇÃO DA COORDENAÇÃO DE ESPORTE	107.053,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 571	
	1	Recursos do Exercício Corrente		
492	27.812.0013.2020.0000	MANUTENÇÃO DA COORDENAÇÃO DE ESPORTE	22.648,56	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 500	
	1	Recursos do Exercício Corrente		
02	06	02	FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
495	08.244.0007.1965.0000	AÇÕES DE COMBATE AO COVID NO SUAS	25.001,14	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 2 660	
	2	Recursos de Exercícios Anteriores		
496	08.244.0007.1965.0000	AÇÕES DE COMBATE AO COVID NO SUAS	5.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 2 660	
	2	Recursos de Exercícios Anteriores		
02	06	01	SECRETARIA DE ASSIST. SOCIAL DES. HUMANO	
493	08.122.0090.1978.0000	AQUISIÇÃO DE VEICULO - CRAS	50.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 669	
	1	Recursos do Exercício Corrente		



# PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO

AVENIDA CORONEL BOTELHO  
03507514/0001-26

Exercício: 2022

02	06	01	SECRETARIA DE ASSIST. SOCIAL DES. HUMANO		
494	08.122.0090.1978.0000	AQUISIÇÃO DE VEICULO - GRAS		28.763,33	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R.: 1	500
	1	Recursos do Exercício Corrente			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Excesso:** **50.000,00**

Fontes de Recurso		
1	669	50.000,00

**Superávit Financeiro:** **30.001,14**

Fontes de Recurso		
2	660	30.001,14

Anulação:

02	05	01	GESTÃO DE EDUCAÇÃO		
107	12.361.0016.1975.0000	ESCOLA MODELO DA SEDE MUNICIPAL		-207.608,06	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R. Grupo: 1	500
	1	Recursos do Exercício Corrente			
02	06	01	SECRETARIA DE ASSIST. SOCIAL DES. HUMANO		
212	08.122.0090.2022.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		-15.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo: 1	500
	1	Recursos do Exercício Corrente			
02	06	02	FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
232	08.244.0007.2024.0000	MANUTENÇÃO DO PAIF		-10.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo: 1	660
	1	Recursos do Exercício Corrente			
235	08.244.0007.2027.0000	MANUTENÇÃO APOIO A PESSOA IDOSA - API		-3.763,33	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo: 1	661
	1	Recursos do Exercício Corrente			



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO**  
AVENIDA CORONEL BOTELHO  
03507514/0001-26 Exercício: 2022

**Anulação ( - )**

**-236.371,39**

Artigo 3o.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

*Silmar de Souza Gonçalves*  
\_\_\_\_\_  
SILMAR DE SOUZA GONÇALVES  
PREFEITO MUNICIPAL